



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 06/2019 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO LIVRO DE PONTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDNEY CARLOS GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **KENIA VIEIRA LOFEGO DIAS**, Diretora Administrativa como responsável pelo Livro de Ponto do Poder Legislativo de Guzolândia- SP.

Parágrafo único: A servidora ora designada será responsável pelas anotações de faltas, férias, licenças, afastamentos e outras anotações que se fizerem necessárias para o controle de Ponto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume.

Registra-se,

Publica-se.

Guzolândia-SP, 06 de janeiro de 2020.

Sidney Carlos Gonçalves

Presidente